



# **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

É expressamente proibido cópia, reprodução parcial, reprografia, fotocópia ou qualquer forma de extração de informações deste sem prévia autorização dos autores conforme legislação vigente.

*Maio/2009*

## Nota de Estudos

A presente apostila é de autoria do Professor Sergio Bispo de Oliveira e foi escrita com o objetivo de atender o programa básico do curso de Demonstrações Contábeis exigido em concursos públicos, nos escritórios de contabilidade e qualquer área que utilize tais relatórios.

Dento desse contexto, todas as informações mencionadas neste material estão elencados em leis e normas vigentes sempre procurando explicar com atenção os pontos exigidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade. Ao final de cada capítulo, você encontrará exercícios de fixação para assimilação dos conceitos abordados.

Contudo, o CEAD – Cursos Especiais de Aprimoramento e Desenvolvimento – e toda a sua equipe acredita que o investimento em conhecimento é sem dúvida a chave do sucesso.

Ótimos estudos!!!

CEAD – Contmatic Phoenix  
[www.contmatic.com.br/cead](http://www.contmatic.com.br/cead)

---

<b>Apresentação .....</b>	<b>5</b>
<b>Órgãos Importantes.....</b>	<b>6</b>
<b>Contabilidade: uma visão introdutória.....</b>	<b>8</b>
<b>Revisão conceitual .....</b>	<b>10</b>
<b>Exercício de Fixação: .....</b>	<b>13</b>
<b>Princípios Fundamentais de Contabilidade.....</b>	<b>13</b>
<b>Resolução CFC 750/93 .....</b>	<b>15</b>
<b>Regras extrínsecas de elaboração das Demonstrações Contábeis .....</b>	<b>21</b>
<b>Nota: Publicação das Demonstrações Contábeis .....</b>	<b>21</b>
<b>Demonstrações contábeis a serem elaboradas ao término do     exercício social .....</b>	<b>22</b>
<b>Balanco Patrimonial.....</b>	<b>23</b>
<b>Definição .....</b>	<b>23</b>
<b>Da obrigação .....</b>	<b>23</b>
<b>Estrutura do Balanço Patrimonial .....</b>	<b>25</b>
<b>Critério de Avaliação de Ativos .....</b>	<b>31</b>
<b>Exercícios de fixação.....</b>	<b>32</b>
<b>Demonstração do Resultado do Exercício .....</b>	<b>35</b>
<b>Definição .....</b>	<b>35</b>
<b>Da obrigação .....</b>	<b>36</b>
<b>Estrutura da Demonstração do Resultado do Exercício .....</b>	<b>36</b>
<b>Apuração do Resultado .....</b>	<b>37</b>
<b>Exercícios: .....</b>	<b>38</b>
<b>Demonstração do Lucro e Prejuízo Acumulado.....</b>	<b>38</b>
<b>Definição .....</b>	<b>38</b>
<b>Estrutura da Demonstração do Lucro e Prejuízo Acumulado .....</b>	<b>39</b>
<b>Modelo:Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados .....</b>	<b>40</b>
<b>Exercícios .....</b>	<b>41</b>
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....</b>	<b>42</b>
<b>Modelo:Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido .....</b>	<b>43</b>
<b>Demonstração do Valor Adicionado.....</b>	<b>45</b>
<b>Modelo:Demonstração do Valor Adicionado .....</b>	<b>46</b>
<b>Passo a passo para preencher a DVA.....</b>	<b>48</b>
<b>Fluxo de Caixa.....</b>	<b>53</b>
<b>Passo a Passo para elaboração da DFC.....</b>	<b>58</b>
<b>Método Indireto .....</b>	<b>58</b>
<b>Método Direto .....</b>	<b>60</b>
<b>Exercícios Práticos .....</b>	<b>62</b>

# CONTMATIC PHOENIX 20 Anos

Sistemas preparados

para o **SPED**



## Nossos Sistemas

### Gescon Phoenix

Gestão de Escritórios Contábeis

### Web Phoenix

Integração Escritório-Cliente Via Internet

### Folha Phoenix

Folha de Pagamento

### Contábil Phoenix

Contabilidade Geral

### Escrita G5 Phoenix

Escrita Fiscal

### IRPJ Jr Phoenix

IRPJ, Simples Nacional e Livro Caixa

### ADM Calc Phoenix

Administração de Escritórios Contábeis

### NF Paulista Phoenix

Nota Fiscal Paulista

### ENFS Phoenix (Gratuito para clientes)

Nota Fiscal de Serviços

## Vantagens gratuitas para clientes Contmatic

### CEAD Contmatic

Em 5 anos de atuação, mais de 62 mil pessoas foram treinadas, 1800 cursos e palestras.

Grande parte destes cursos são credenciados pelo Programa de Educação Profissional Continuada do CRC-SP/CFC.

### Legalmatic Phoenix

O Legalmatic Phoenix é um serviço de consultoria on-line gratuita disponível a todos os clientes Contmatic Phoenix.

Mais de 100.000 chamadas respondidas.

### PCDZ

O Portal de Empregos PCDZ é ótimo para o empregador e excelente para o profissional.

### E muito mais...

MAC-Mensagens de Alerta, Boletim Informativo, TV-Cead, Suporte On-line, Treinamento dos Sistemas sem limite de participação.

Em levantamento recente dos últimos **12 meses**, constatamos que:

**75%** dos nossos novos clientes

são **empresas** que migraram de outros fornecedores de software.

**Isto quer dizer que você:**

**Testou  
Comparou e  
Aprovou nossos sistemas e serviços**

Contmatic Phoenix, o melhor custo benefício do mercado.

[www.contmatic.com.br](http://www.contmatic.com.br)

## Apresentação

Estamos no ano de 2009 e a área contábil no Brasil mais uma vez recebe destaque importante no cenário nacional. Diversas foram as mudanças se compararmos a contabilidade brasileira na época do império, na criação do Código Comercial de 1850, na época da quebra da Bolsa de Nova York (1929) e em seguida a criação da Lei 2627/40, diversas normas tributárias modificando a forma de contabilizar os fatos da época; Em 1976 a sanção da Lei 6404/76 que era sem dúvida uma norma extraída das regras norte americanas que em 1977, com a criação do Decreto Lei 1598/77 ficou atrelada as regras fiscais permanecendo até então essa influencia até dezembro de 2007.

Nesse momento, a Lei 11638/07, oriunda do projeto de lei 3741/00, apresenta-se num momento em que o SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, projeto dos entes tributários do Brasil, estava em pleno vapor e muitos contabilistas e usuários da contabilidade acostumados a seguir as normas fiscais ficaram sem saber como desenvolver suas ações, ou seja, se elaborar a contabilidade de acordo com as normas fiscais (IR) ou elaborar a contabilidade com base na Lei 11638/07, pois essa última criava uma segregação da contabilidade para fins fiscais com a explicitamente contábil. Diversos órgãos mencionavam como a Fipecafi - Fundação Instituto de Pesquisas da cultura contábil e financeira - além do CFC - Conselho Federal de Contabilidade dentre outros, que haveria a criação de um livro cujo nome dado seria "Laluc" - Livro de Apuração do Lucro Contábil - porém gerou muitas dúvidas e por fim o tal livro não saiu do papel. Mais tarde, a Receita Federal do Brasil em conjunto com órgãos como a CVM - Comissão de Valores Mobiliários e outros levaram a proposta ao governo sobre uma contabilidade com regras próprias efetivamente, sem domínio da norma tributária. Assim, a MP 449/08 apresentada pelo governo no final de 2008 excluiu efetivamente a idéia do Laluc, deu a característica efetiva das

demonstrações contábeis como o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício, dentre outras normas.

A partir daí, o CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis - desenvolveu outros pronunciamentos que a CVM, o CFC - Conselho Federal de Contabilidade, Aneel, Bacen e outros órgãos estão afirmando as regras dessa instituição.

### Órgãos Importantes

A partir do ano 2000, após a apresentação do projeto de Lei 3741/00 apresentado ao congresso nacional para organização e desenvolvimento da contabilidade no Brasil, com o objetivo de equiparar as regras contábeis brasileiras às normas internacionais.

Essa motivação para equiparar foi fruto de diversas discussões de empresas listadas em bolsa e com capital externo das quais afirmavam que o custo era muito alto para o desenvolvimento contábil brasileiro e em seguida converter tudo o que era elaborado para a pátria da matriz. Dentro desse contexto, diversos órgãos contábil, financeiro, acadêmico e governamental buscaram criar um órgão que não sofresse influências fiscais ou de mercado, porém que fosse de cunho extremamente contábil, com base nas normas internacionais de contabilidade. Assim, nasceu o CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis - que tem sobre as suas ações o órgão que regulamenta a profissão do contabilista no Brasil é o Conselho Federal de Contabilidade que em cada Estado da federação tem sobre a sua ação os Conselhos Regionais de Contabilidade; Em conjunto com esse órgão temos o Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil que atua como integrador de informações para auditores contábeis; a FIPECAFI, instituição criada pelos professores a FEA/USP que contribui com estudos, pesquisas e publicações como o Manual das S.As, conhecido como Manual Fipecafi; a APIMEC - Associação

do Profissionais de Finanças, a Abrasca - Associação Brasileira de empresas de capital Aberto e a Bovespa. Além dos membros citados os órgão governamentais tem participação direta como membros tais como a CVM - Comissão de Valores Mobiliários - a SRF- Secretaria da Receita Federal do Brasil, o Bacen - Banco Central do Brasil, ambos órgãos governamentais, dentre outras que integrarem ao CPC. O objetivo desses órgãos é oferecer contribuições quanto a ratificação legal dos pronunciamentos emitidos pelo CPC, ou seja, ao transmitir um pronunciamento, automaticamente um desses órgãos fará a adoção do mesmo criando normas para as devidas áreas.

**Resumo: ENTIDADES QUE COMPÕEM O COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC)**

- Conselho Federal de Contabilidade (CFC);
- Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon);
- Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi);
- Associação Brasileira de Empresas de Capital Aberto (Abrasca);
- Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (Apimec);
- Bovespa.

## Contabilidade: uma visão introdutória

A contabilidade é uma ciência que estuda o Patrimônio das Entidades. Seu objetivo é atingir no mínimo à 3 (três) funções da teoria da administração que são:

- a) Planejar;
- b) Organizar,
- c) Controlar.

Para essa ação a contabilidade financeira é aquela que tem como foco atender as informações dos fatos e atos diários da organização, ou seja, o contabilista deverá analisar e classificar documentos de origem fiscal, trabalhistas, previdenciários, contratual, ou correlatos e elaborar o lançamento contábil em livro próprio denominado Livro Diário. Além dos documentos citados há fundamentos científicos que fazem parte da ciência contábil e de obrigação do contabilista seguir que são os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

As informações do Livro Diário são em resumo passadas para o Livro Razão, cujo objetivo é apresentar as razoabilidades desses lançamentos, oferecendo resumos para analisar as contas de forma segregada. Tais resumos, após apuração de seus saldos, são lançados em um demonstrativo denominado Balancete de Verificação do Livro Razão. Este demonstrativo traz em seu conteúdo todos os saldos originados dos fatos lançado no livro Diário e analisados pelos saldos do Livro Razão.

Após conciliação, ou seja, uma análise técnica de cunho analítico entre as contas e saldos informados comparando documentos e regras contábeis para verificação da verdade, são geradas as informações para o encerramento contábil e por fim a elaboração das demonstrações contábeis.

## Revisão conceitual

**1 - Tipos Societários**

- Empresário: De acordo com a Lei 10406/02 - CC - "considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.
- 
- Sociedade Limitada (LTDA) é um tipo de sociedade onde dois ou mais sócios se unem com objetivos de exploração da atividade econômica organizada, onde a proporção do capital social será baseado pela representação denominada cotas(quotas) sociais.
- 
- Sociedade Anônima: É um tipo de sociedade de capital constituída sob duas formas: por subscrição pública e por subscrição articular, cujos tipos são companhia aberta, companhia fechada, sociedade de capital autorizado e sociedade de economia mista. Ambas apresentam a proporção do capital social pela representação denominada "ação"
- 
- Sociedade Comandita: É um tipo de sociedade formada por sócios comanditados (participam com capital e trabalho, tendo responsabilidade solidária e ilimitada) e comanditários (aplicam apenas capital, possuindo responsabilidade limitada ao capital empregado e não participando da gestão dos negócios da empresa). Há duas formas: as denominadas "Simples" e as denominadas "por Ações".
-

- Sociedade em nome coletivo: É um tipo societário pouquíssimo utilizado, pois exige que os sócios sejam pessoas físicas, com responsabilidade solidária e ilimitada por todas as dívidas da empresa, podendo o credor executar os bens particulares dos sócios, mesmo sem ordem judicial.
- 
- Associações: Regra geral é a união de pessoas que se organizem para "fins não econômicos" cujo objetivo é oferecer algo de comum e de ordem social para associados. Notadamente, os associados ou sócios devem convencionar se respondem ou não subsidiariamente pelas obrigações sociais.
- 
- Fundações: Regra geral a fundação é criada por um instituidor por escritura pública ou testamento com dotação especial de bens livres, especificando o fim a que se destina, e declarando, se quiser, a maneira da administração da mesma.
- 
- Cooperativa: Cooperativa é uma sociedade de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeita à falência, constituída para prestar serviços aos seus sócios.
- 

## 2 - Tipos de Enquadramento tributário

- Simplex Nacional: O Simplex Nacional é um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, a partir de 01.07.2007.
- Lucro Presumido: O Lucro presumido é uma forma de recolhimento do Imposto de Renda onde é determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de

cada ano-calendário (Lei nº 9.430, de 1996, arts. 1º e 25; RIR/1999, art. 516, § 5º).

- Lucro Real: O Lucro Real é uma expressão que significa o próprio lucro tributável, para fins da legislação do imposto de renda, distinto do lucro líquido apurado contabilmente. De acordo com o art. 247 do RIR/1999, lucro real é o lucro líquido do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou autorizadas pela legislação fiscal. A determinação do lucro real será precedida da apuração do lucro líquido de cada período de apuração com observância das leis comerciais.
- Lucro Arbitrado: O arbitramento de lucro é uma forma de apuração da base de cálculo do imposto de renda utilizada pela autoridade tributária ou pelo contribuinte. É aplicável pela autoridade tributária quando a pessoa jurídica deixar de cumprir as obrigações acessórias relativas à determinação do lucro real ou presumido, conforme o caso. Quando conhecida a receita bruta, e, desde que ocorrida qualquer das hipóteses de arbitramento previstas na legislação fiscal, o contribuinte poderá efetuar o pagamento do imposto de renda correspondente com base nas regras do lucro arbitrado.

**Contabilista:** A mudança na contabilidade não está simplesmente em como montar a demonstração contábil e estrutura mas na separação entre a contabilidade focada no Patrimônio e uma contabilidade para fins estritamente fiscais. São dois pontos distintos pois um está direcionado ao que conceitua a ciência a outra (fiscal) direciona a forma em que as normas tributárias (criadas pelos governos) desejam para que a arrecadação aumente. O contabilista deverá atender as duas regras. **NOTA:** Não se trata de um nova contabilidade; Trata-se de uma visão diferente na forma de apresentar, ler e compreender a contabilidade.

**Exercício de Fixação:**

1. O que é e qual o papel do CPC?

---

---

---

---

2. Quais são as funções da contabilidade?

---

---

---

3. Qual é o foco da contabilidade financeira?

---

---

---

4. De forma simplificada, qual a diferença entre tipo societário e enquadramento tributário?

---

---

---

---

**Princípios Fundamentais de Contabilidade**

Regidos pela Resolução CFC 750/93, os Princípios Fundamentais de Contabilidade são a essência a ciência contábil e deverão ser utilizadas pelos profissionais de contabilidade principalmente na ação de classificar um fato contábil, no desenvolvimento das demonstrações contábeis e nas ações do contabilista.

- Princípio da Entidade
- Princípio da Continuidade
- Princípio da Oportunidade
- Princípio do Registro pelo valor original
- Princípio da Atualização monetária
- Princípio da Competência
- Princípio da Prudência

**Resolução CFC 750/93**O PRINCÍPIO DA ENTIDADE

O Princípio da ENTIDADE reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por conseqüência, nesta acepção, o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição.

O PATRIMÔNIO pertence à ENTIDADE, mas a recíproca não é verdadeira. A soma ou agregação contábil de patrimônios autônomos não resulta em nova ENTIDADE, mas numa unidade de natureza econômico-contábil.

O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

A CONTINUIDADE ou não da ENTIDADE, bem como sua vida definida ou provável, devem ser consideradas quando da classificação e avaliação das mutações patrimoniais, quantitativas e qualitativas.

A CONTINUIDADE influencia o valor econômico dos ativos e, em muitos casos, o valor ou o vencimento dos passivos, especialmente quando a extinção da ENTIDADE tem prazo determinado, previsto ou previsível.

A observância do Princípio da CONTINUIDADE é indispensável à correta aplicação do Princípio da COMPETÊNCIA, por efeito de se relacionar diretamente

à quantificação dos componentes patrimoniais e à formação do resultado, e de constituir dado importante para aferir a capacidade futura de geração de resultado.

### O PRINCÍPIO DA OPORTUNIDADE

O Princípio da OPORTUNIDADE refere-se, simultaneamente, à tempestividade e à integridade do registro do patrimônio e das suas mutações, determinando que este seja feito de imediato e com a extensão correta, independentemente das causas que as originaram.

Como resultado da observância do Princípio da Oportunidade:

I – desde que tecnicamente estimável, o registro das variações patrimoniais deve ser feito mesmo na hipótese de somente existir razoável certeza de sua ocorrência;

II – o registro compreende os elementos quantitativos e qualitativos, contemplando os aspectos físicos e monetários;

III – o registro deve ensejar o reconhecimento universal das variações ocorridas no patrimônio da ENTIDADE, em um período de tempo determinado, base necessária para gerar informações úteis ao processo decisório da gestão.

### O PRINCÍPIO DO REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL

Os componentes do patrimônio devem ser registrados pelos valores originais das transações com o mundo exterior, expressos a valor presente na moeda do País, que serão mantidos na avaliação das variações patrimoniais posteriores, inclusive quando configurarem agregações ou decomposições no interior da ENTIDADE.

Do Princípio do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL resulta:

I – a avaliação dos componentes patrimoniais deve ser feita com base nos valores de entrada, considerando-se como tais os resultantes do consenso com os agentes externos ou da imposição destes;

II – uma vez integrado no patrimônio, o bem, direito ou obrigação não poderão ter alterados seus valores intrínsecos, admitindo-se, tão-somente, sua decomposição em elementos e/ou sua agregação, parcial ou integral, a outros elementos patrimoniais;

III – o valor original será mantido enquanto o componente permanecer como parte do patrimônio, inclusive quando da saída deste;

IV – Os Princípios da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA e do REGISTRO PELO VALOR ORIGINAL são compatíveis entre si e complementares, dado que o primeiro apenas atualiza e mantém atualizado o valor de entrada;

V – o uso da moeda do País na tradução do valor dos componentes patrimoniais constitui imperativo de homogeneização quantitativa dos mesmos.

# CONTMATIC 20 PHOENIX Anos

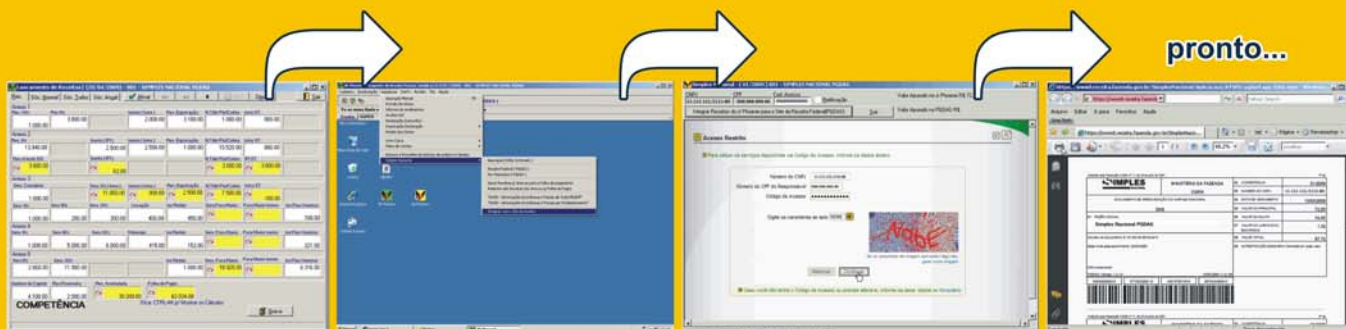
Você faz parte  
da nossa história.



## Simplemente Fantástico

### Novo Jr Phoenix Integrated V.2.00

O único sistema totalmente automático e  
integrado com o Site da Receita Federal.



## É tão rápido que parece mágica

Lançamento das receitas, apurações  
e emissão do DAS em 1 só Click!

Agora você não precisa digitar mais  
nada no site da Receita Federal.

[www.contmatic.com.br](http://www.contmatic.com.br)

### O PRINCÍPIO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Os efeitos da alteração do poder aquisitivo da moeda nacional devem ser reconhecidos nos registros contábeis através do ajustamento da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais.

São resultantes da adoção do Princípio da ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

I – a moeda, embora aceita universalmente como medida de valor, não representa unidade constante em termos do poder aquisitivo;

II – para que a avaliação do patrimônio possa manter os valores das transações originais (art. 7º da Res.CFC 750/93), é necessário atualizar sua expressão formal em moeda nacional, a fim de que permaneçam substantivamente corretos os valores dos componentes patrimoniais e, por consequência, o do patrimônio líquido;

III – a atualização monetária não representa nova avaliação, mas, tão-somente, o ajustamento dos valores originais para determinada data, mediante a aplicação de indexadores, ou outros elementos aptos a traduzir a variação do poder aquisitivo da moeda nacional em um dado período.

### O PRINCÍPIO DA COMPETÊNCIA

As receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração do resultado do período em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

O Princípio da COMPETÊNCIA determina quando as alterações no ativo ou no passivo resultam em aumento ou diminuição no patrimônio líquido, estabelecendo diretrizes para classificação das mutações patrimoniais, resultantes da observância do Princípio da OPORTUNIDADE.

O reconhecimento simultâneo das receitas e despesas, quando correlatas, é consequência natural do respeito ao período em que ocorrer sua geração.

As receitas consideram-se realizadas:

I – nas transações com terceiros, quando estes efetuarem o pagamento ou assumirem compromisso firme de efetivá-lo, quer pela investidura na propriedade de bens anteriormente pertencentes à ENTIDADE, quer pela fruição de serviços por esta prestados;

II – quando da extinção, parcial ou total, de um passivo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento concomitante de um ativo de valor igual ou maior;

III – pela geração natural de novos ativos independentemente da intervenção de terceiros;

IV – no recebimento efetivo de doações e subvenções.

Consideram-se incorridas as despesas:

I – quando deixar de existir o correspondente valor ativo, por transferência de sua propriedade para

II – pela diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo;

III – pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente ativo.

### O PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA

O Princípio da PRUDÊNCIA determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.

O Princípio da PRUDÊNCIA impõe a escolha da hipótese de que resulte menor patrimônio líquido, quando se apresentarem opções igualmente aceitáveis diante dos demais Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Observado o disposto no art. 7º, o Princípio da PRUDÊNCIA somente se aplica às mutações posteriores, constituindo-se ordenamento indispensável à correta aplicação do Princípio da COMPETÊNCIA.

A aplicação do Princípio da PRUDÊNCIA ganha ênfase quando, para definição dos valores relativos às variações patrimoniais, devem ser feitas estimativas que envolvem incertezas de grau variável.

**ATENÇÃO:** A inobservância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade constitui infração nas alíneas "c", "d" e "e" do art. 27 do Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946 e, quando aplicável, ao Código de Ética Profissional do Contabilista.

## **Regras extrínsecas de elaboração das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis devem:

- a) serem identificadas e distinguidas de outras informações. Se apresentadas em jornal, essa demonstração deverá estar de forma distinta onde qualquer leitor possa observar de que se trata de tal assunto.
- b) ter suas informações destacadas e repetidas, quando for necessário, para um entendimento adequado das informações apresentadas tais como nome da entidade à qual pertencem as demonstrações contábeis e qualquer alteração no nome ocorrida desde a data do último período; se as demonstrações contábeis abrangem a entidade individualmente e/ou um grupo de entidades;

Além disso, informações como data e o período abrangido pelas demais demonstrações contábeis; moeda adotada na elaboração e unidade de moeda em que os valores são apresentados (milhares, milhões etc.) são de fato obrigatórios.

### **Nota: Publicação das Demonstrações Contábeis**

Deverão publicar as demonstrações contábeis as empresas de capital aberto - (S.A) e empresas de grande porte. Segundo a Lei 11638/07, é considerado "grande porte", a sociedade (S.A ou Ltda.) ou ainda um conjunto de sociedades sob controle comum que tiver no exercício social anterior, ativo total superior a R\$240.000.000,00 ou receita bruta anual superior a R\$300.000.000,00, conforme detalha o art. 3º da norma citada.

Além disso, essas sociedades são obrigadas a contratar auditoria independente onde o profissional auditor deverá estar registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

- Detalhe 1 - A Lei das S.A. exige a publicação no Diário Oficial e em Jornais;
- Detalhe 2 - A lei 10406/02 - Código Civil - dispensa a publicação das demonstrações contábeis.

### **Demonstrações contábeis a serem elaboradas ao término do exercício social**

- Balanço patrimonial;
- Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (DLPA);
- Demonstração do resultado do exercício (DRE);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (que de acordo com a Lei 11638/07 substituiu a DOAR);
- Demonstração do Valor Adicionado (elaboração legal apenas para as S.A. de capital aberto)

**Lembrete 1:** De acordo com a Lei 11638/07 a Cia "fechada" com Patrimônio Líquido apresentado no Balanço Patrimonial na data de sua publicação inferior a R\$2.000.000,00 não necessita elaborar a DFC;

**Lembrete 2:** A DFC e a DVA poderão ser divulgadas em 2008 sem apresentar os valores referentes ao ano exercício anterior. Essa ação refere-se ao tratamento contábil pois as classificações não poderão ser analisadas pois os critérios serão diferentes.

## Balanço Patrimonial

### Definição

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo cuja sua finalidade é apresentar de forma clara a situação patrimonial de uma Entidade (empresas, associações, cooperativas, etc). Segundo Araújo e apud (2008), o Balanço Patrimonial tem por finalidade apresentar a situação patrimonial em um determinado momento.

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo sintético das informações patrimoniais, ou seja, todas as contas informadas por esse demonstrativo estão com suas contas analíticas totalizadas, oferecendo ao leitor apenas uma visão global do patrimônio.

### Da obrigação

O Balanço Patrimonial tem como obrigatoriedade as legislações e normas a seguir:

- Lei 10406/02 – Código Civil – art. 1020:

(...)

“Art. 1.020. Os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, e apresentar-lhes o inventário anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.”

- Lei 6404/76 e Lei 11638/07:

(...)

“Art. 176. Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

I - balanço patrimonial;”

- Lei 11.101/05 – Lei de Recuperação de empresas, art.s 51,104,105 etc citam a obrigatoriedade,. Segue art. 51, “*in verbis*”:

(...)

“Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:

I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;

II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:

a) balanço patrimonial; “

E mais:

- Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade - NBC T 3.2.
- RIR/99 art 258,261,274,dentre outros.
- Etc.

### **Estrutura do Balanço Patrimonial**

Todas as normas em vigência como o Código Civil, a lei de Recuperação de Empresas e o próprio RIR/99 não apresentam a estrutura do Balanço Patrimonial. Assim, desde a apresentação da Lei 6404/76 , Lei das Sociedades Anônimas, as Universidades, os cursos técnicos, os autores, obras consagradas e o próprio sujeito ativo (governo) usam como base a Lei das S.A. para o desenvolvimento do Balanço Patrimonial. Observa-se ainda que o Conselho Federal de Contabilidade, que regulamenta e fiscaliza as ações da profissão emite normas (como a NBC T 3.2) oferecendo a base para que o contabilista responsável siga as regras e modelo tratado nessa norma, observando a essência desse patrimônio.

Com a Lei 11638/07 e a apresentação do CPC 13 – Adoção da Lei 11638/07 e MP 449/08, o Balanço Patrimonial tem sua estrutura aproximada das normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Assim, o Balanço Patrimonial, conforme as normas em vigência, deverá conter:

- (1) Ativo e (2) Passivo, caracterizados como “grande grupo”.

1) No Ativo serão apresentados os seguintes grupos:

- ativo circulante; e (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)
- ativo não-circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)

2) No Passivo serão apresentados os seguintes grupos:

- passivo circulante; (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)

- passivo não-circulante; e (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)
- patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados. (Incluído pela Medida Provisória nº 449, de 2008)

### Segregação da Estrutura

O Balanço Patrimonial tem sua estrutura segregada de acordo com a operação da Entidade. Porém as Normas Brasileiras de Contabilidade, observando a Lei 11638/07 , a MP 449/08 e as práticas das Normas Internacionais de Contabilidade, a segregação dos grupos Ativo Circulante (1), Ativo não Circulante(2), Passivo Circulante (3), Passivo Não Circulante (4), Patrimônio Líquido(5), no Balanço Patrimonial estarão nas seguintes proporções:

- 1) ativo circulante, dividido em:
  - a) Disponibilidades: são numerários , também chamados de recursos financeiros que se encontram a disposição da Entidade. Dentro desse contexto estão as moedas e outras espécies oriundas de meios de recebimentos, sempre em moeda nacional. Regra geral são disponíveis as moedas, títulos e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias da data do balanço.
  - b) Direitos Realizáveis a Curto Prazo: valores a receber ou a compensar das quais estejam dentro do período do ciclo operacional ou após 12 meses à emissão do Balanço Patrimonial;

- c) Estoques: são aplicações em produtos, mercadorias, matérias-primas, e outros ligados a atividade da Entidade cuja origem são de pagamentos a vista ou de fornecedores;
- d) Despesas Antecipadas: nesta segregação são apresentados os pagamentos antecipados.

2) ativo não-circulante, dividido em:

- a) Ativo realizável a longo prazo: são classificados os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte oriundos de vendas para clientes , adiantamentos , pagamentos antecipados, depósitos recursais, dentre outros.
- b) Investimentos: são classificados todos os ativos das quais não perfazem a operação da Entidade. São exemplo as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza como obras de arte, veículo de sócios e acionistas, aquisições que não perfazem o operacional, não classificáveis no ativo circulante;
- c) Imobilizado: conforme a Lei 6404/76 e 11638/07 são “os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens.” São exemplos as máquinas, equipamentos, edificações, dentre outros, indiferente da forma de aquisição.

d) Intangível: os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade como por exemplo, as marcas, as patentes, os direitos de concessão, os direitos de exploração, direitos de franquia, direitos autorais, gastos com desenvolvimento de produtos novos, ágio pago por expectativa de resultado futuro (fundo de comércio, ou goodwill) , ambos, desde que adquiridos.

3) Passivo Circulante segregado em:

a) Obrigações: oriundas de financiamentos de curto prazo que como regra geral atendem as operações da empresa como Fornecedores, Prestadores de serviço, salários e ordenados, além das exigibilidades (oriundas dos valores a recolher como os tributos, encargos e outros), em ambos, deverão ser classificadas no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, conforme data da apresentação do Balanço Patrimonial.

4) Passivo não circulante: obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, serão classificadas no passivo não-circulante, se tiverem vencimento em prazo maior que o retratado no circulante. Exemplo: Valores a pagar a fornecedores de longo prazo, financiamentos, arrendamento mercantil e outros. Dentro do Passivo Não Circulante deverão estar dispostos ainda outros passivos de longo prazo a título de obrigação como por exemplo os adiantamentos de clientes.

5) Patrimônio Líquido é a representação do capital próprio da Entidade, bem como reservas e ajustes oriundos do resultado da operação da mesma. Este é segregado em:

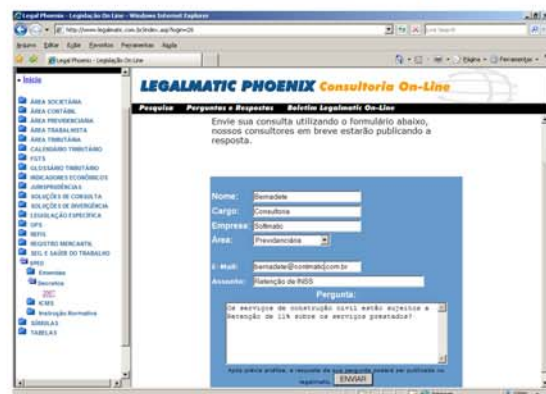
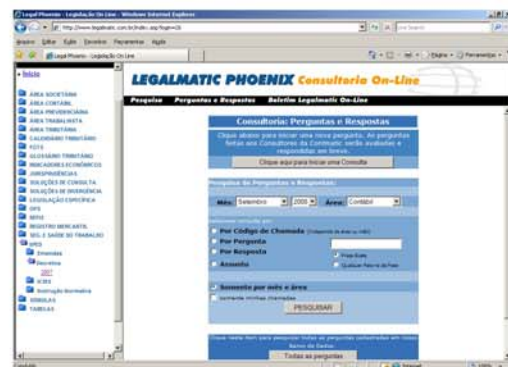
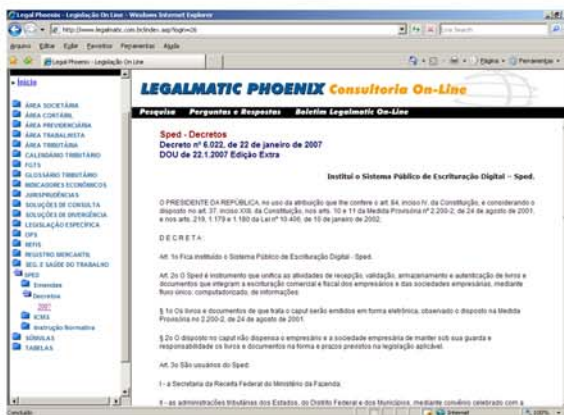
- a) Capital Social: é originado primeiramente do contrato social ou requisição do empresário no órgão competente e reflete a promessa da entrega de um montante que poderá ser em bens ou direitos para que se constitua uma pessoa jurídica por exemplo. A Lei 6404/76, em seu art. 182 determina que a “conta do capital social discriminará o montante subscrito e, por dedução, a parcela ainda não realizada.Exemplo:

# CONTMATIC PHOENIX 20 Anos

Você faz parte da nossa história.



“Produzimos sistemas de ponta, saímos na frente com o Simples Nacional, SPED, e tudo isso somada à Consultoria Online LEGALMATIC. Isto sim é pensar nos clientes”



Contmatic Phoenix, o melhor custo benefício do mercado.

[www.contmatic.com.br](http://www.contmatic.com.br)

---

## Patrimônio Líquido

---

Capital Social

Capital Subscrito

(-) Capital a integralizar (a realizar)

**= Capital integralizado (realizado)**

- b) Reservas de Capital: representa em regra geral, conforme o art. 182§1º, “a contribuição do subscritor de ações que ultrapassar o valor nominal e a parte do preço de emissão das ações sem valor nominal que ultrapassar a importância destinada à formação do capital social, inclusive nos casos de conversão em ações de debêntures ou partes beneficiárias; o produto da alienação de partes beneficiárias e bônus de subscrição”;Exemplo: Capital Social representa R\$ 10.000,00 (dez mil reais) refletindo que cada ação seja R\$ 1,00 (um real), ou seja, nesse exemplo, teríamos 10.000 ações. Imagine que essas ações foram adquiridas por terceiros por R\$ 1,50, ou seja, R\$ 0,50 a mais que o valor nominal; nesse caso, caracteriza-se as reservas de capital.
- c) Ajuste de Avaliação Patrimonial: De acordo com o art 182 § 3º da Lei 6404/76 com redação dada pela Lei 11638/07 e MP 449/08 onde informa que “serão classificadas como ajustes de avaliação patrimonial, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos nesta Lei ou, em normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, com base na competência conferida pelo § 3º do art. 177”. Assim, todas as variações de preços de mercado dos instrumentos financeiros,ajustes de valores de ativo a seu valor de mercado( com base no Regime de Competência) desde que futuramente transitem nas contas de resultados. Observe o quadro a seguir:

**Critério de Avaliação de Ativos**

<b>1- Títulos vencidos até o vencimento:</b>	<b>2) Títulos destinados a negociação imediata</b>	<b>3) Títulos destinados a negociação</b>
Exemplo: Duplicatas a receber, outras contas a receber, notas promissórias.	Exemplo: Derivativos, etc	Exemplo: debêntures, ações, dentre outros.
<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Critério de Avaliação</b>
Deverá ser atualizado conforme regras contratuais ou se houver normas que regem o negócio deverá segui-las e ajustar ao valor mais provável possível da realização desse título.	Ajuste a valor de mercado ou equivalente a valor justo	Ajuste a valor de mercado ou equivalente a valor justo.
Observação: analisar sempre o princípio do custo ou realização, dos dois o menor.		
<b>Contabilização</b>	<b>Contabilização</b>	<b>Contabilização</b>
Ajustes feitos deverão ser classificados direto em resultado.	a) Se houver rendimento	a) Se houver rendimento:
	Resultado	Resultado
	b) E o ajuste feito a valor de mercado:	b) E o ajuste feito a valor de mercado:
	Resultado	Deverá ser classificado na conta do Patrimônio Líquido, expressamente na conta AAP - Ajuste de Avaliação Patrimonial

- d) Reservas de Lucros: serão classificados como reservas de lucros as contas constituídas pela apropriação de lucros oriundos dos resultados auferidos pela operacionalização da Entidade. Exemplos: Lucros do exercício, lucros retidos, etc.
- e) Ações em tesouraria: são classificados como ações em tesouraria a origem dos recursos aplicados na sua aquisição da própria companhia. Empresa "X" adquire suas



2. Empresa BCA Ltda. apresenta em seu contrato social dois sócios. O sócio A entregará a empresa um montante de R\$ 65.000,00 e sócio B entregará o montante de R\$ 100.000,00. Ambos entregaram 80% do capital, proporcional aos montantes de cada um, conforme expresso em contrato social. Apresente no patrimônio líquido essa operação, de acordo com a norma em vigência.


3. Empresa BCA fez a aquisição de um Título por R\$ 20.000,00; esse rendimentos até a data do Balanço é de 10% com receita financeira até a data do BP de R\$ 200,00.

Responda:

a)Avalie pelos Critérios de Avaliação dos Títulos:

- Para negociação imediata;
- Disponíveis para venda;
- Mantidos até o vencimento.

Em seguida faça os lançamentos contábeis sendo o 1º pela aquisição, o 2º pelos rendimentos até a data do Balanço e o 3º pela valorização do título:

---

---

---

---

---

---

---





**Da obrigação**

A DRE al tem como obrigatoriedade as legislações e normas a seguir:

- Lei 10406/02 – Código Civil – art. 1020:  
(...)  
“Art. 1.020. Os administradores são obrigados a prestar aos sócios contas justificadas de sua administração, e apresentar-lhes o inventário anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.”

E mais: Lei 11.101/05, Lei 6404/76, art. 187 com redação da Lei 11638/07, MP 449/08, RIR/99, art. 274, NBC T 3.3, entre outras.

**Estrutura da Demonstração do Resultado do Exercício**

Conforme a Lei 6404/76, com redações da Lei 11638/07 e MP 449/08, a DRE deve discriminar:

- a) a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;
- b) a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;
- c) as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;
- d) o lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas;

e) o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto;

f) as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa;

g) o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

Na determinação do resultado do exercício serão computados:

a) as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente da sua realização em moeda;

b) os custos, as despesas, os encargos e as perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

### **Apuração do Resultado**

A apuração do resultado é o confronto entre as Receitas subtraídas dos custos, despesas e tributos, que por fim resultará em um resultado. O resultado sendo positivo dar-se-á a denominação de Lucro (empresas em geral) e se o resultado for negativo, dar-se-á a denominação de prejuízo.

- **Receita + ganhos – (custos + despesas + tributos + perdas) = RESULTADO.**



objetivo é oferecer clareza ao usuário sobre a forma que está sendo destinados os resultados da Entidade.

Da obrigação:

A DLPA é normatizada pela Lei 6404/76, art. 186 e pelo RIR/99 art. 274 que informa a obrigatoriedade dessa demonstração para as empresas enquadradas no regime tributário denominado Lucro Real e deverá ser apresentado em Livro Diário.

## **Estrutura da Demonstração do Lucro e Prejuízo Acumulado**

**Segundo o art. 186, da Lei 6404/76, segue:**

(...)

“Art. 186. A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados discriminará:

I - o saldo do início do período, os ajustes de exercícios anteriores e a correção monetária do saldo inicial;

II - as reversões de reservas e o lucro líquido do exercício;

III - as transferências para reservas, os dividendos, a parcela dos lucros incorporada ao capital e o saldo ao fim do período.

§ 1º Como ajustes de exercícios anteriores serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subseqüentes.

§ 2º A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados deverá indicar o montante do dividendo por ação do capital social e poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se elaborada e publicada pela companhia.”

**Modelo: Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados**

Empresa BCA Consulting - Exercício 2008/2009 - Em  
Reais

	Em	31/12/X8
31/12/09		
Saldo Inicial		
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Reversão de Reservas		
Lucro ou Prejuízo do Exercício		
Transferências para Reservas/Dividendos e outras destinações		
Saldo Final		

Montante do Dividendo por ação:

**Exercícios**

1. Desenvolva a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados de acordo com as disposições a seguir:
  - a) Empresa BCA apresenta os seguintes saldos em sua DRE :

Receita com Vendas		
(-) Devolução de vendas		
(-) Tributos		
= Receita Líquida		
(-) CMV		
= Lucro Bruto		
(-) Despesas		
= Lucro Operacional		
(-) outras despesas		
(+) outras receitas		
= Lucro antes do IR / CSLL		
(-) Provisão CSLL		
(-) Provisão IRPJ		
= Lucro Líquido		

# CONTMATIC 20 PHENIX Anos

Você faz parte  
da nossa história.



*“Produzimos sistemas de ponta, saímos na frente com o Simples Nacional, SPED, e tudo isso somado aos Cursos e Palestras CEAD-CONTMATIC.*

*Isto sim é pensar nos clientes”*



**Contmatic Phoenix, o melhor custo benefício do mercado.**

**[www.contmatic.com.br](http://www.contmatic.com.br)**

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

Apelidada por muitos contabilistas de DMPL, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido tem como objetivo informar as mudanças em natureza e em valor do patrimônio líquido, em um determinado período, regra geral entre um exercício e outro.

Essa demonstração substitui a DLPA - Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, pois a DMPL tem na sua estrutura todas as informações da DLPA. Porém sua obrigatoriedade legal regra que as empresas de capital aberto são obrigadas a publicarem essa demonstração ao invés da DLPA. Tal fundamento encontra-se na IN CVM 059/86. Para outras Entidades a DLPA é plenamente aceita, porém qualquer outra forma empresarial poderá escolher entre uma ou outra.

A DMPL deverá destacar todos os fatos ocorridos nas contas do patrimônio líquido desde saldo inicial, aumentos, diminuições e por fim os dividendos por ação. Com base nessa informação recordemos os subgrupos do Patrimônio Líquido:

- a) Capital Social
- b) Reservas de Capital
- c) Ajustes de Avaliação Patrimonial
- d) Reservas de Lucros
- e) Ações em tesouraria
- f) Prejuízos Acumulados

**Modelo: Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - IN**

CVM 59/86

Empresa BCA Consulting - Exercício 2008/2009 - Em

Reais

Patrimônio Líquido	Capital Social	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva de Lucros	Ações em Tesouraria	Prejuízos Acumulados
--------------------	----------------	--------------------	---------------------------------	-------------------	---------------------	----------------------

	Subscrito	Arealizar	Agio na subscrição	Ações em Tesouraria	Aumentos/Diminuições Ativos	Aumentos/Diminuições Passivos	Destinação para Aumento de Capital	Lucros Retidos/ Destinação de Lucros	Aquisições	Baixa na aquisição	
--	-----------	-----------	--------------------	---------------------	-----------------------------	-------------------------------	------------------------------------	--------------------------------------	------------	--------------------	--

Saldo Inicial											
Ajuste de Exercício Anteriores											
IRPJ/CSLL											
Aumento de Capital AGE data:...											
Aquisição de Ações próprias com reserva de ágio na subscrição											
Reversão e transferência de reserva											
Lucro Líquido do Exercício											
AAP											
Destinação											

de Lucros em:											
Reservas											
Dividendos											
Saldo em...../.../...											

Dividendo por ação em R\$.....

Exercícios

**Demonstração do Valor Adicionado**

Em conformidade com a Lei 11638/07 a DVA, assim conhecida, a Demonstração do Valor Adicionado foi sendo introduzida pelas companhias abertas com o objetivo de evidenciar ações sociais das quais tais organizações participavam.

A CVM incentivou essa prática por bom tempo divulgando de forma voluntária as informações de natureza social, como aconteceu no ano de 1992 , por intermédio do Parecer de Orientação CVM 24/92. Mais tarde diante do Ofício Circular CVM 01/00, a CVM sugeriu que as companhias utilizassem o modelo sugerido pela FIECAFI e ainda no PL 3741/00, a CVM fez incluir tal demonstração para fins de adequação da lei 6404/76. E assim, a Lei 11638/07 trouxe na sua essência a obrigatoriedade da DVA para as companhias abertas conforme determina o art. 176,V da Lei 6404/76 e art.1º da Lei 11638/07.

A DVA deverá ser extraída das informações das demonstrações contábeis , que regra geral são a DRE - Demonstração do Resultado do Exercício - e do Balanço Patrimonial. Em tempo, deve sempre ser elaborada de forma comparativa, conter percentual de representação participativa.

Em tempo a DVA:

- a) Deverá ser elaborada com base no Princípio Contábil da Competência;
- b) Apresentada de forma comparativa (ano atual X anterior) e em percentuais;
- c) Deverá ser consistente às demonstrações contábeis.

**Modelo: Demonstração do Valor Adicionado**

	20X1	%	20X0	%
1)RECEITAS				
1.1) Vendas de mercadoria, produtos e serviços (vendas - devoluções)				
1.2) Provisão p/devedores duvidosos – Reversão/(Constituição)				
1.3) Resultados Não operacionais				
2)INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)				
2.1) Matérias-Primas consumidas				
2.2) Outros custos das mercadorias e serviços vendidos				
2.3) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros				
2.4) Perda/Recuperação de valores ativos				
3) = VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)				
4) RETENÇÕES				
4.1) Depreciação, amortização e exaustão				
5)VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4)				
6) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		<u>100%</u>		<u>100%</u>
6.1) Resultado de equivalência patrimonial				
6.2) Receitas financeiras				
7) <u>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</u>				
8) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
8.1) Pessoal e encargos				
8.2) Impostos, taxas e contribuições				
8.3) Juros e aluguéis				
8.4) Juros s/ capital próprio e dividendos				
8.5) Lucros retidos / prejuízo do exercício				

- O TOTAL DO ITEM 8 DEVE SER EXATAMENTE IGUAL AO ITEM 7.

**Passo a passo para preencher a DVA:**

Quanto ao corpo e composição monetária:

1)RECEITAS: Nesse item o resultado será composto pela soma entre os itens 1.1 a 1.3.

1.1) Vendas de mercadoria, produtos e serviços: Nesse item deverá o contabilista preencher com a receita bruta ou faturamento bruto, isto é, deverá ser incluso o ICMS,IPI, COFFINS,PIS,incidentes na receita.

1.2) Provisão p/devedores duvidosos – Reversão/(Constituição): Nesse item deverá ser incluso os valores constituídos para a Provisão de Créditos de liquidação duvidosa (PDD) tanto a constituição quanto a sua baixa.

1.3) Resultados Não operacionais

Nesse item inclui-se todos os ganhos e perdas que não pertencem a atividade principal da empresa. Exemplo: Ganho ou perda referente a baixa de ativo imobilizado.

2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI): Nesse item o resultado será composto pela soma entre os itens 2.1 a 2.4

2.1) Matérias-Primas consumidas: Nesse item o saldo deverá ser composto pelo valor das matérias primas inclusas no custo do produto vendido.

2.2) Outros custos das mercadorias e serviços vendidos: Nesse item adiciona-se os custos das mercadorias e serviços vendidos diminuídos dos gastos com o pessoal;

2.3) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros: Nesse item o saldo deverá compor todos os valores oriundos das aquisições e pagamentos a terceiros, sem esquecer que, além desses valores, deverão ser incluso (junto) os tributos dessas operações (IPI,ICMS,PIS,COFINS) das quais são incluídos no ato da aquisição (indiferente se recuperável ou não).

2.4) Perda/Recuperação de valores ativos: Nesse item deverão ser considerados os saldos oriundos da avaliação a valor de mercado, assim se o valor for positivo, deverá ser adicionado, se negativo, subtraído.

3-VALOR ADICIONADO BRUTO: Nesse item bastará o contabilista fazer a subtração entre os resultados dos itens 1 e 2.

4 – RETENÇÕES: Nesse item deverão ser mencionados os resultados das somas do grupo. Nesse caso as Depreciações, amortização e exaustão.

4.1) Depreciação, amortização e exaustão: Nesse item deverão ser mencionadas as despesas ou custo auferidos pelo período.

5 –VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE: Nesse item deverão ser informados a subtração entre os itens 3 e 4.

6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA: Nesse item deverão ser apresentadas a soma entre os item do grupo, de 6.1 a 6.3.

6.1) Resultado de equivalência patrimonial: Nesse item deverão ser inclusos os valores recebidos por investimentos feitos em terceiros tais como dividendos (oriundos de investimentos avaliados ao custo) ou por equivalência patrimonial.

6.2) Receitas financeiras: Nesse item deverão ser compostas todas as receitas financeiras independentemente de sua origem.

7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR: Nesse item deverão ser compostos a soma dos saldos dos item 5 e 6. (100%).

8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO: Nesse item deverão ser compostos a soma dos saldos dos itens desse grupo, de 8.1 a 8.5.

8.1) Pessoal e encargos: Deverão ser inclusos todos os encargos com pessoal excluído o INSS. Exemplo: Encargos com férias, transporte, 13º salário FGTS, etc.

8.2) Impostos, taxas e contribuições: Nesse item deverão ser considerados o Imposto de Renda, a CSLL, e qualquer outra taxa, contribuição ou ainda imposto. Ressalta-se que o ICMS, PIS, COFINS, IPI deverão ser apresentados

pelo valor devido ou pago. Assim caracterizará a diferença das quais foram consideradas no item 2 - Insumos adquiridos de Terceiros.

8.3) Juros e aluguéis: Nesse item deverão ser somadas todas as despesas oriundas de juros e de âmbito financeiro. Vale ressaltar que nesse item refere-se a qualquer empréstimo ou financiamento junto a instituições financeiras. Exemplo: empréstimos adquiridos em geral, leasing, etc.

8.4) Juros s/ capital próprio e dividendos: Nesse item são considerados os valores contabilizados como reserva de lucros retidos para os quais foram pagos ou creditados aos acionistas.

7.5) Lucros retidos / prejuízo do exercício: Nesse item considera-se o lucro do período em questão das quais foram classificados em reserva de lucros, além de montantes das quais não tenham nenhuma destinação.

Nota: O TOTAL DO ITEM 8 DEVE SER EXATAMENTE IGUAL AO ITEM 7.

Exercício Prático

1- Com as informações a seguir elabore a DVA:

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO- DRE R\$</b>	
<b>Vendas Brutas</b>	<b>R\$ 575.000,00</b>
<b>(-) Deduções das vendas</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Imposto sobre vendas</b>	<b>-R\$ 149.500,00</b>
<b>Devoluções e abatimentos</b>	<b>-R\$ 23.000,00</b>
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>R\$ 382.500,00</b>
<b>(-) C.M.V</b>	<b>-R\$ 299.000,00</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>R\$ 83.500,00</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	
<b>Vendas e Administração</b>	<b>R\$ 57.500,00</b>
<b>Despesas financeiras - Juros</b>	<b>R\$ 11.500,00</b>
<b>(-) Receitas financeiras</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>
<b>(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>R\$ 37.500,00</b>
<b>(-) Prov. Imposto de Renda e Contr.Social</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>
<b>(=) Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>R\$ 28.500,00</b>

**Composição das despesas adm. e vendas:**

<b>Salários</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>
<b>Comissão de vendedores</b>	<b>R\$ 5.750,00</b>
<b>INSS</b>	<b>R\$ 8.050,00</b>
<b>FGTS</b>	<b>R\$ 2.300,00</b>
<b>Serviços de terceiros</b>	<b>R\$ 6.900,00</b>
<b>Materiais de escritório</b>	<b>R\$ 4.025,00</b>
<b>Luz, água e telefone</b>	<b>R\$ 2.875,00</b>
<b>Depreciação</b>	<b>R\$ 3.450,00</b>
<b>Impostos e taxas</b>	<b>R\$ 1.150,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 57.500,00</b>

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA		%
DESCRIÇÃO	R\$	
<b>1 - RECEITAS</b>		
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços (vendas brutas - devoluções)		
<b>2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>		
2.1) Custo das mercadorias e serviços vendidos (C.M.V)		
2.2) Materiais, energia, serviço de terceiros e outros (serv.terc., mat.escrit., luz, água e tel.)		
<b>3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>		
<b>4 - DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>		
4.1) Depreciação, amortização e exaustão (depreciação)		
<b>5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>		
<b>6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>		
6.1) Resultado de equivalência patrimonial		
6.2) Receitas financeiras		
<b>7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>		<b>100,00%</b>
<b>8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO*</b>		
8.1) Pessoal (salários, FGTS e comissões dos vendedores)		
8.2) Impostos, taxas e contribuições (impostos sobre vendas, INSS, impostos e taxas, IRPJ e CSLL)		
8.3) Remuneração de capitais de terceiros (despesas financeiras - juros)		
8.4) Remuneração de capitais próprios (lucro líquido do exercício)		

- O TOTAL DO ITEM 8 DEVE SER EXATAMENTE IGUAL AO ITEM 7.

## Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa é uma demonstração obrigatória para as companhias abertas e companhias fechadas desde que o patrimônio líquido superior a R\$ 2 milhões. Seu objetivo principal é demonstrar todo o recebimento e pagamento, como na linguagem técnica, aplicação e a origem, em dinheiro das quais transitaram pelo caixa de uma Entidade.

Essa demonstração apresenta ao usuário ou leitor as transações ocorridas tanto na forma direta como na forma ou indireta, onde ambas detalham as mudanças que tiveram reflexo no caixa.

### Termologia conceitual apresentada pelo CPC 3:

- Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.
- Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de Alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.
- Fluxos de caixa são as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa.
- Atividades operacionais são as principais atividades geradoras de receita da entidade e outras atividades diferentes das de investimento e de financiamento.
- Atividades de investimento são as referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa.
- Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no endividamento da entidade, não classificadas como atividade operacional.



Você faz parte  
da nossa história.



Obrigado, muito Obrigado:

Em levantamento recente dos últimos  
**12 meses, constatamos que:**

**75%** dos nossos novos clientes

são **empresas** que migraram de outros fornecedores de software.

***Isto quer dizer que você:***

***Testou  
Comparou e  
Aprovou nossos sistemas e serviços***

**Contmatic Phoenix, o melhor custo benefício do mercado.**

**[www.contmatic.com.br](http://www.contmatic.com.br)**

De acordo com a Lei 6404/76, art.188 com redação da lei 11638/07 a demonstração dos fluxos de caixa apresenta três fluxos que envolvem as:

- a) atividades operacionais;
- b) atividades de investimento; e
- c) atividades de financiamento.

Como já mencionado, a DFC apresenta os métodos direto e indireto.

Método Direto: São apresentados nesse método as 3 (três) atividades (operacionais, investimento e financiamento) porém a atividade operacional tem característica diferente se comparada ao método indireto. No método direto são consideradas as entradas e saídas brutas que fazem parte da operação como por exemplo os recebimento de vendas de produtos, mercadorias e serviços e por consequência os pagamentos a fornecedores e funcionários.

Exemplo:

**Atividades operacionais**

**Entradas**

Recebimento de clientes  
Recebimento de outros ativos circulantes  
Recebimento de juros  
Recebimento de dividendos  
Outros recebimentos

**Saídas**

Pagamentos de fornecedores  
  
Pagamentos de salários  
  
Pagamentos de despesas a pagar  
Pagamento de despesas antecipadas  
Pagamento de juros  
Outros pagamentos

Nota: as atividades investimento e financiamento são iguais nos dois métodos (direto e indireto).

Método Indireto: São apresentados nesse método os saldos apresentados na Demonstração do Resultado do Exercício, iniciando-se pelo Lucro líquido e ajustando pelos fatos que não afetam o caixa (exemplo depreciação, amortização, etc), fatos que não pertencem a atividade operacional ( exemplo ganho ou perda na venda de ativo imobilizado), somar as reduções ou subtrair os aumentos do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante (apenas o realizável a longo prazo) e subtrair as reduções dos saldos do passivo Circulante e do passivo não circulante (apenas o exigível a longo prazo).

Método Indireto

### **Atividades operacionais**

Lucro líquido

Ajustes ao lucro

Depreciação

Lucro na venda de imobilizado

Despesas financeiras de longo prazo

Resultado de equivalência patrimonial

Investimentos de curto prazo

Variação das contas a receber

Variação da PCLD

Variação dos estoques

Variação das despesas antecipadas

Variação de outros ativos circulantes

Variação de salários a pagar

Variação de fornecedores

Variação de despesas a pagar

Variação da provisão para IR e CS

Variação de outros passivos circulantes

=Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais

### **Atividade de Investimento**

**São aquelas relacionadas aos ativos de longo prazo das quais uma Entidade utilize para produção de bens e direitos.**

São exemplo de atividade de investimento segundo o CPC 3:

- (a) pagamentos de caixa para aquisição de ativo imobilizado, intangível e outros ativos de longo prazo. Esses desembolsos incluem os custos de desenvolvimento ativados e ativos imobilizados de construção própria;
- (b) recebimentos de caixa resultantes da venda de ativo imobilizado, intangível e outros ativos de longo prazo;
- (c) pagamentos para aquisição de ações ou instrumentos de dívida de outras entidades e participações societárias em *joint ventures* (exceto desembolsos referentes a títulos considerados como equivalentes de caixa ou mantidos para negociação imediata ou venda futura);
- (d) recebimentos de caixa provenientes da venda de ações ou instrumentos de dívida de outras entidades e participações societárias em *joint ventures* (exceto recebimentos referentes aos títulos considerados como equivalentes de caixa e os mantidos para negociação);

- (e) adiantamentos de caixa e empréstimos feitos a terceiros (exceto adiantamentos e empréstimos feitos por instituição financeira);
- (f) recebimentos de caixa por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos a terceiros (exceto adiantamentos e empréstimos de uma instituição financeira);
- (g) pagamentos de caixa por contratos futuros, a termo, de opção e *swap*, exceto quando tais contratos forem mantidos para negociação imediata ou venda futura, ou os pagamentos forem classificados como atividades de financiamento; e
- (h) recebimentos de caixa por contratos futuros, a termo, de opção e *swap*, exceto quando tais contratos forem mantidos para negociação imediata ou venda futura, ou os recebimentos forem classificados como atividades de financiamento.

Quando um contrato for contabilizado como proteção (*hedge*) de uma posição identificável, os fluxos de caixa do contrato devem ser classificados do mesmo modo como foram classificados os fluxos de caixa da posição que estiver sendo protegida.

Exemplo das atividades de investimentos para a DFC:

**Atividades de investimentos**

Investimentos no realizável a longo prazo

Outros investimentos de longo prazo

Investimentos de imobilizado

Investimentos no diferido

Investimentos em participações societárias

Outros investimentos de permanentes

=Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos

**Atividade de Financiamento**

São aqueles relacionados aos investidores e com empréstimos de credores, segundo o Manual das S.A - Fipecafi.

São exemplo de atividade de financiamento segundo o CPC 3:

- (a) caixa recebido pela emissão de ações ou outros instrumentos patrimoniais;
- (b) pagamentos de caixa a investidores para adquirir ou resgatar ações da entidade;
- (c) caixa recebido proveniente da emissão de debêntures, empréstimos, títulos e valores, hipotecas e outros empréstimos de curto e longo prazos;
- (d) amortização de empréstimos e financiamentos, incluindo debêntures emitidas, hipotecas, mútuos e outros empréstimos de curto e longo prazos; e
- (e) pagamentos de caixa por arrendatário, para redução do passivo relativo a arrendamento mercantil financeiro.

Exemplo das atividades de investimentos para a DFC:

**Atividades de financiamentos**

Aumento de capital

Captação de longo prazo

Pagamento de empréstimos

Pagamento de dividendos e outros s/ o capital próprio

=Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamento

**Passo a Passo para elaboração da DFC:****Método Indireto:****Atividade Operacional**

- 1) Observar saldo do Lucro líquido apresentado na DRE do período;
  
- 2) Ajustar os fatos que não afetam o caixa, assim deverão ser somados os saldos da depreciação, amortização, etc;
  
- 3) Ajustar os fatos que não pertencem a atividade operacional, assim deverão ser:
  - a) subtraídos o ganho ou somadas a perda na venda de ativo imobilizado;
  - b) despesas de juros sobre financiamento deverão ser somados pois reduz o lucro mas não afeta o caixa.
  - c) receitas em equivalência patrimonial deverão ser subtraídas pois aumenta o lucro mas não atinge o caixa.
  - d) juros sobre empréstimos aos sócios deverão ser subtraídas, uma vez que aumenta o lucro mas não afeta o caixa.
  
- 4) Somar as reduções ou subtrair os acréscimos do ativo circulante e do ativo não circulante (apenas o realizável a longo prazo);
  
- 5) Subtrair as reduções dos saldos do passivo circulante e do passivo não circulante (apenas o exigível a longo prazo).

**Atividade de Investimento**

1) Somar as entradas de investimentos tais como os recebimentos pelas vendas de ativo permanente, recebimentos de empréstimos concedidos;

2) Somar as saídas de investimentos tais como o pagamento de aquisição de máquinas, imóveis, empréstimos concedidos aos sócios, aquisição de investimentos;

Nota: A subtração entre a entrada e a saída de investimento será o saldo do Caixa Líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamento

Dica do Professor: Como encontrar o saldo das contas?

Exemplo:

Saldo Inicial do empréstimo recebido (valor emprestado)

(+) Juros reconhecidos (vide DRE)

(-) Saldo final do empréstimo recebido (vide balanço)

= Recebimento do empréstimo período

**Atividade de Financiamento**

1) Somar as entradas de financiamentos tais como os aumentos de capital social, empréstimos bancários, etc.

2) Somar as saídas tais como os pagamentos de empréstimos bancários, pagamento de dividendos, etc.

Dica do Professor: Como encontrar o saldo das contas?

Aumento ou diminuição do Capital Social:

Saldo inicial do capital social

(-) Saldo final do capital social

= Aumento ou diminuição do capital social no período.

## Método Direto

### Atividade Operacional

As atividades operacionais variam de empresa para empresa; Regra geral o contabilista deve ter em mente que deverá separar de forma ordenada as operações de recebimentos e pagamentos de forma detalhada para que no ato da execução da DFC essa ação seja prática.

1) Ajustar as entradas da atividade operacional, observando a DRE e o Balanço Patrimonial:

#### Entradas

a) Recebimento de clientes:

Saldo Inicial do recebimento de clientes (dupls a receber)  
+ Venda do Período (receita bruta vide DRE)  
(-) Saldo final recebimento de clientes (dupls a receber)  
= Valor recebido

#### Saídas

b) Pagamento a fornecedores

Saldo Inicial de Fornecedores (vide BP)  
+ Compra de mercadorias no período (vide formula abaixo)  
(-) Saldo final de fornecedores no período  
= Pagamento de fornecedores no período

Detalhe: Para a busca do saldo da conta fornecedores é preciso buscar o saldo das compras de mercadorias, ou seja, é necessário trabalhar com o estoque para apuração das compras efetuadas no período.

Assim, para apurar as compras do período segue a formula:

Saldo inicial do estoque (vide BP)  
(-) Baixa de estoque (CMV)  
+ Saldo final do estoque (vide BP)  
= Compras no período

Para saber o CMV:

CMV = Estoque Inicial + Compra - Estoque Final

c) Pagamento de salários

Saldo das despesas de salários do período (vide DRE)  
(-) Saldo Final da conta salários a pagar (vide BP)  
= Valores pagos dos salários no período

d) Pagamento de propaganda

Saldo das despesas com propaganda do período (vide DRE)  
(-) Saldo Final da conta propaganda a pagar (vide BP)  
= Valores pagos de propaganda do período

Pontos importantes:

Supondo que uma determinada despesa apresentada na DRE não consta provisionada no Balanço Patrimonial. Nesse caso, para fins de DFC, considera-se valor efetivamente pago. exemplo:

a) Despesa com Viagem

Saldo na DRE de despesa com viagem  
(-) Saldo final de viagens a pagar (BP)  
= Pagamentos de viagens. Cabe ressaltar que o contabilista sempre deverá provisionar as despesas com base nos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

## Exercícios Práticos

1- Com base nas demonstrações a seguir e informações adicionais analise se as informações estão corretas (demonstrações e informações extras) e em seguida elabore a DFC de ambos os métodos.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 20X2**

<b>Receita Bruta de Venda</b>	<b>149500</b>
<b>Impostos sobre vendas</b>	<b>-34500</b>
<b>Receita Líquida de Vendas</b>	<b>115000</b>
<b>Custo das mercadorias vendidas</b>	<b>-86250</b>
<b>Lucro Bruto</b>	<b>28750</b>
<b>Despesas vendas, adm., gerais</b>	<b>-16100</b>
<b>Despesas Financeiras (tarifas bancárias)</b>	<b>-1150</b>
<b>Lucro antes do IRPJ/CSLL</b>	<b>11500</b>
<b>Provisão de IRPJ e CSLL</b>	<b>-3450</b>
<b>Lucro Líquido</b>	<b>8050</b>

Ativo	20X1		20X2		Passivo	20X1		20X2	
<b>Ativo Circulante</b>					<b>Passivo Circulante</b>				
Disponível	R\$ 3.450,00	R\$ 8.050,00	Fornecedores	R\$ 9.200,00	R\$ 11.500,00				
Clientes	R\$ 9.200,00	R\$ 14.950,00	Contas a pagar	R\$ 4.600,00	R\$ 1.150,00				
(-) PDD	0	-R\$ 1.150,00	Prov. IRPJ/CSLL	R\$ 2.300,00	R\$ 3.450,00				
Estoques de mercadoria	R\$ 11.500,00	R\$ 12.650,00	<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>R\$ 16.100,00</b>	<b>R\$ 16.100,00</b>				
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>R\$ 24.150,00</b>	<b>R\$ 34.500,00</b>							
			<b>Passivo não circulante</b>						
<b>Ativo não circulante</b>			Empréstimos	R\$ 3.450,00	R\$ 17.250,00				
Adiantamento a empregados	R\$ 4.600,00	R\$ 6.900,00	<b>Total do Passivo não circulan</b>	<b>R\$ 3.450,00</b>	<b>R\$ 17.250,00</b>				
Ativo imobilizado	R\$ 34.500,00	R\$ 57.500,00							
(-) Dep. Acumulada	-R\$ 11.500,00	-R\$ 13.800,00	<b>Patrimônio Líquido</b>						
<b>Total do Ativo não circulante</b>	<b>R\$ 27.600,00</b>	<b>R\$ 50.600,00</b>	Capital	R\$ 23.000,00	R\$ 34.500,00				
			Reserva de Lucros	R\$ 9.200,00	R\$ 17.250,00				
			<b>Total PL</b>	<b>R\$ 32.200,00</b>	<b>R\$ 51.750,00</b>				
<b>Total do Ativo</b>			<b>Total Passivo+PL</b>						

<b>1) COMPOSIÇÃO DA CONTA IMOBILIZADO:</b>	
(+) Saldo em 31-12-X1:	R\$ 34.500,00
(+) Aquisição de Imobilizado em 20X2	R\$ 57.500,00
(=) Saldo em 31-12-X2:	R\$ 92.000,00

<b>2) COMPOSIÇÃO DA CONTA CONTAS A PAGAR:</b>	
(+) Saldo de em 31-12-X1	R\$ 4.600,00
(-) Pagamento ref. saldo de 20X1	-R\$ 3.450,00
(=) Saldo do contas a pagar em 31-12-X2	R\$ 1.150,00

<b>3) COMPOSIÇÃO DA CONTA EMPRÉSTIMOS A PAGAR:</b>	
(+) Saldo de em 31-12-X1	R\$ 3.450,00
(+) Aquisição de novos empréstimos em 20X2	R\$ 13.800,00
(=) Saldo de empréstimos em 31-12-X2	R\$ 17.250,00

<b>4) COMPOSIÇÃO DA CONTA DE CAPITAL:</b>	
(+) Saldo da conta capital em 31-12-X1	R\$ 23.000,00
(+) Integralização de capital em dinheiro em 20X2	R\$ 34.500,00
(=) Saldo do capital em 31-12-X2	R\$ 57.500,00

<b>Ordenados e salários</b>	<b>R\$ 3.450,00</b>
<b>INSS</b>	<b>R\$ 920,00</b>
<b>FGTS</b>	<b>R\$ 287,50</b>
<b>Indenizações</b>	<b>R\$ 2.472,50</b>
<b>Provisão para devedores duvidosos</b>	<b>R\$ 1.150,00</b>
<b>Depreciação</b>	<b>R\$ 2.300,00</b>
<b>Luz, água e telefone</b>	<b>R\$ 920,00</b>
<b>Manutenção e reparos</b>	<b>R\$ 2.875,00</b>
<b>Serviços prestados PJ</b>	<b>R\$ 1.725,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 16.100,00</b>





**CONTMATIC**  
**20 PHENIX**  
**Anos**

**Você faz parte  
da nossa história.**



**Matriz São Paulo**

Rua Padre Estevão Pernet, 215  
Tatuapé - São Paulo - SP  
Cep 03315-000

**Filiais**

Campinas.....(19) 3213-7007  
São José dos Campos.....(12) 3921-0888  
Marília.....(14) 3454-7774  
São José do Rio Preto.....(17) 3222-6710  
Ribeirão Preto.....(16) 3967-3536

**Contmatic Phoenix, o melhor custo benefício do mercado.**

**[www.contmatic.com.br](http://www.contmatic.com.br)**